



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PONTAL DO PARANÁ - PROJUDI

Rua Dona Alba de Souza e Silva, 1359 - Baln. Ipanema - Pontal do Paraná/PR - CEP: 83.255-000 - Fone: (41) 3263-6255  
- Celular: (41) 3453-8185 - E-mail: PDP-1VJ-FAZENDA@tjpr.jus.br

Processo: 0002327-09.2023.8.16.0189

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$6.247,23

Exequente(s): • Município de Pontal do Paraná/PR (CPF/CNPJ: 01.609.843/0001-52)  
RODOVIA RODOVIA PR 407 - ENGENHEIRO ARGUS THA HEIN, 215 KM 19 - Pontal do Paraná - PONTAL DO  
PARANÁ/PR - CEP: 83.255-000

Executado(s): • GARBELLOTTI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA (CPF/CNPJ: 82.281.916/0001-21)  
RODOVIA RODOVIA PR 412, 1634 - Pontal do Paraná - PONTAL DO PARANÁ/PR - CEP: 83.255-000

**TERMO DE PENHORA**

nº 0002327-09.2023.8.16.0189.0004

Em cumprimento ao contido na decisão de mov. 33.1, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre:

a fração ideal do imóvel abaixo descrito, pertencente ao executado GARBELLOTTI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNM: 154815.2.0007398-96

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**Pontal do Paraná - Paraná**

**Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino**

**Livro nº 2: Registro Geral**

Ficha: 1

Matrícula nº 7.398

Pontal do Paraná, 12 de Junho de 2017

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno urbano designado pelo **LOTE 12** da **QUADRA 14**, com área de **372,50m<sup>2</sup>**, do loteamento **IPANEMA IV**, oriundo da subdivisão do quinhão nº 01, este oriundo da subdivisão de área maior do terreno na Orla Atlântica, no lugar Moitinha, neste Município de Pontal do Paraná-PR; conforme os seguintes limites e confrontações:

Frente:- Com 15,00 metros confrontando com a Rua Paulo Leminski.

Lateral direita:- Com 25,00 metros confrontando com o LOTE 11 da mesma QUADRA.

Lateral esquerda:- Com 25,00 metros confrontando com o LOTE 13 da mesma QUADRA.

Fundos:- Com 14,80 metros confrontando com o LOTE 03 da mesma QUADRA.

Terreno de formato irregular, lado par da Rua Paulo Leminski, a 32,03 metros da Rua João Novaski. Os limites acima se referem com a posição do observador de quem da Rua Paulo Leminski olha o imóvel.

VALOR

-

DEPOSITÁRIO

POSSUIDOR DO BEM

Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial).



Data e assinatura conforme sistema.

